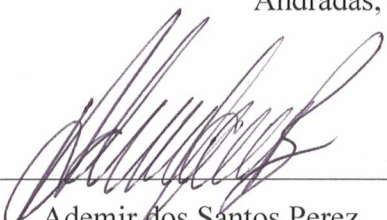


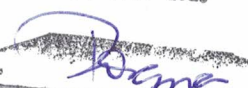
EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 51	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradadas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva de Bancada	Valor - R\$ R\$30.000,00
Autoria:	ADEMIR DOS SANTOS PEREZ
Objeto de gasto: Secretaria de Obras: Para construção de uma passarela de pedestres justaposta a ponte da Avenida Aracy Martins Trevisan	
Acréscimo – Órgão 02 15.451.6009.0000 – Renova Andradadas. Valor do acréscimo: R\$30.000,00	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$30.000,00

Andradadas, em 24 de novembro de 2025.



Ademir dos Santos Perez

Câmara Municipal de Andradadas
Protocolizado
Sob n.º 115
27 NOV 2025


Encarregado